PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 139ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2014

Aos18(dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2014, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Jacqueline Adorno, Presidente, Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros José Ribamar Mendes Júnior, Zacarias Leonardo, Denise Dias Dutra Drumond, Henrique Pereira dos Santos e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da138ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 1-09.2013.6.27.0021 - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE - 21ª ZONA ELEITORAL (AUGUSTINÓPOLIS/TO)
ORIGEM: PRAIA NORTE-TO (21ª ZONA ELEITORAL - AUGUSTINÓPOLIS) –
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
REVISOR: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
RECORRENTE: JADER JAIME FÉLIX PINHEIRO
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO
ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI
ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUSA PRADOS
RECORRENTE: JOSÉ DE ARAÚJO PADILHA
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO
ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI
ADVOGADA: RONICIA TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUSA PRADOS
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDO: KALEBE COSTA LIMA
ADVOGADO: HELDER BARBOSA NEVES - OAB/TO 4916
PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar a preliminar arguida. No mérito, após o relator proferir seu voto, negando provimento ao recurso interposto, no que foi acompanhado pela juíza Denise Drumond, o juiz Henrique Pereira pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado dos recorrentes, Dr. Juvenal Klayber Coelho. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral, que reiterou parecer exarado nos autos. **(SESSÃO DE 10.12.14-17H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

RECURSO CRIMINAL Nº 61-42.2013.6.27.0001 - AÇÃO PENAL - CRIME ELEITORAL - CORRUPÇÃO OU FRAUDE - 1ª ZONA ELEITORAL (ARAGUAÍNA/TO) - PEDIDO DE CONDENAÇÃO CRIMINAL

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (1ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
REVISOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
RECORRENTE: TEREZINHA GOMES DA SILVA
ADVOGADO: LEONARDO ROSSINI DA SILVA
ADVOGADO: DANILLO LEITE DE SOUZA
ADVOGADO: MARCELO OSORIO ANISZEWSKI E SILVA
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO
ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA
RECORRENTE: GENIR LOPES DA SILVA
ADVOGADO: LEONARDO ROSSINI DA SILVA
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO
ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA
RECORRENTE: ALBERTO GOMES DA SILVA
ADVOGADO: LEONARDO ROSSINI DA SILVA
ADVOGADO: MARCELO OSORIO ANISZEWSKI E SILVA
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO
ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar a preliminar de nulidade processual. No mérito, após o relator votar pelo parcial provimento, apenas para reduzir as penas aplicadas aos réus sendo de 2 (dois) anos e 8 (oito) dias-multa para Terezinha Gomes da Silva e de 1(um) ano e 9 (nove) meses de reclusão e 7 (sete) dias multa para os réus Genir Lopes da Silva e Alberto Lopes da Silva, sendo acompanhado pelo Juiz Zacarias Leonardo. Em seguida a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 03.12.14-10H). DECISÃO:** A juíza Denise Drumond e o Juiz Hélio Eduardo Silva acompanharam o voto do relator. Em seguida, o juiz Henrique Pereira pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 15.12.14-17H). DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar a preliminar de nulidade processual. No mérito, Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do relator, pelo parcial provimento do recurso, apenas para reduzir as penas aplicadas aos réus sendo de 2 (dois) anos de reclusão e 8 (oito) dias-multa para Terezinha Gomes da Silva e de 1(um) ano e 9 (nove) meses de reclusão e 7 (sete) dias multa para os réus Genir Lopes da Silva e Alberto Lopes da Silva**

RECURSO ELEITORAL Nº 2-76.2013.6.27.0026 - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ABUSO - DE PODER DE ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - 26ª ZONA ELEITORAL(PONTE ALTA DO TOCANTINS/TO) - ELEIÇÕES 2012
ORIGEM: MATEIROS-TO (26ª ZONA ELEITORAL - PONTE ALTA DO TOCANTINS)
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
REVISOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
RECORRENTE: ROBERTO MAIA BARROS
ADVOGADO: EDUARDO MAFFIA QUEIROZ NOBRE
ADVOGADO: FILLIPE GEORGE LAMBALOT
ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES
RECORRIDO: JULIO MOKFA, PREFEITO MUNICIPAL

ADVOGADO: MAURICIO FERNANDO DOMINGUES MORGUETA
ADVOGADO: BRUNO NOLASCO DE CARVALHO
ADVOGADO: RAFAEL MOREIRA MOTA
ADVOGADO: DANIEL AYRES KALUME REIS
RECORRIDO: HUMBERTO ANTERO DE SOUZA, VICE-PREFEITO
ADVOGADO: MAURICIO FERNANDO DOMINGUES MORGUETA
ADVOGADO: BRUNO NOLASCO DE CARVALHO
ADVOGADO: RAFAEL MOREIRA MOTA
ADVOGADO: DANIEL AYRES KALUME REIS
ASSISTENTES: PARTIDO DA REPÚBLICA - PR E PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN, AMBOS DE MATEIROS-TO
ADVOGADOS: JOSÉ OLYMPIO SALGADO VEIGA E JOSÉ OSÓRIO SALES VEIGA
PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar as preliminares arguidas. No mérito, o relator proferiu voto, negando provimento ao recuso. Após o juiz Zacarias Leonardo divergir do relator, e votar pelo provimento do recurso, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado do recorrente, Dr. Rodrigo Maia Barros, dos recorridos, Dr. Bruno Nolasco e pelo advogado dos assistentes, Dr. José Osório. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. **(SESSÃO DE 15.12.2014-17H).DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 689-97.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO 2º SUPLENTE - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - SD/TO - ELEIÇÕES 2014- transferido do 16.12.14-17h
ORIGEM:PALMAS/TO
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
REQUERENTE: STALIN JUAREZ GOMES BUCAR, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - SD/TO
ADVOGADO: STALIN BEZE BUCAR
PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar com ressalvas as contas do candidato. O Procurador Regional Eleitoral reiterou parecer exarado nos autos pela desaprovação das contas do candidato.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 655-25.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL - CARGO - DEPUTADO FEDERAL - PSDC - ELEIÇÕES 2014 transferido do 15.12.14-17h
ORIGEM:PALMAS/TO
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
REQUERENTE: MERIONILCE LIMA SILVA, CANDIDATA A DEPUTADA FEDERAL - PSDC
PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO
DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 639-71.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO ELEITO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL - CARGO - DEPUTADO FEDERAL - PP - ELEIÇÕES 2014
ORIGEM:PALMAS/TO
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REQUERENTE: LÁZARO BOTELHO MARTINS, CANDIDATO A DEPUTADO FEDERAL - PP
ADVOGADO: LEONARDO ROSSINI DA SILVA
PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO
DECISÃO: Em Questão de Ordem trazida a julgamento pelo juiz Zacarias Leonardo, a Corte deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pelo julgamento do feito. Na análise das contas do candidato, o Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator,desaprovar as contas do candidato.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 919-42.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO 3º SUPLENTE - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PT/TO - ELEIÇÕES 2014
ORIGEM:PALMAS/TO
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
REQUERENTE: HIDER ALENCAR, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PT/TO
ADVOGADO: VICTOR DOURADO SANTANNA
PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, desaprovar as contas do candidato. Sustentação oral pelo advogado do requerente, Dr. Victor Dourado Santana. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral, que reiterou parecer exarado nos autos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 931-56.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO 1º SUPLENTE - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PDT/TO - ELEIÇÕES 2014
ORIGEM:PALMAS/TO
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
REQUERENTE: IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PDT/TO
ADVOGADO: UBIRATAN DA SILVA GUEDES
PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, desaprovar as contas do candidato.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 828-49.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO ELEITO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PR/TO- ELEIÇÕES 2014 transferido do 17.12.14-17h
ORIGEM:PALMAS/TO
RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
REQUERENTE: LUANA MATILDE RIBEIRO LIMA GAYER, CANDIDATA A DEPUTADO ESTADUAL - PR/TO
ADVOGADO: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora,rejeitar a impugnação feita pelo Ministério Público Eleitoral às contas da candidata e desaprovar as contas da candidata. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. Sustentação oral pelo advogado da requerente, Dr. Juvenal Klayber Coelho.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 858-84.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PMDB/TO - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM:PALMAS/TO
RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
REQUERENTE: JOSÉ ALVES MACIEL, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PMDB/TO
ADVOGADO: ODETTE MIOTTI FORNARI
PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar com ressalvas as contas do candidato.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 918-57.2014.627.0000 - DE CANDIDATO 3º SUPLENTE - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PHS/TO - ELEIÇÕES 2014
ORIGEM:PALMAS/TO
RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
REQUERENTE: HELIO SANTANA ARAUJO, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PHS/TO
ADVOGADO: LUIS ANTÔNIO BRAGA
PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar com ressalvas as contas do candidato.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 610-21.2014.6.27.0000 - CANDIDATO ELEITO 1º SUPLENTE - CARGO - DEPUTADO FEDERAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL - PMDB - ELEIÇÕES 2014
ORIGEM:PALMAS/TO
RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
REQUERENTE: RAIMUNDO COIMBRA JÚNIOR, CANDIDATO A DEPUTADO FEDERAL - PMDB
ADVOGADO: EDILBERTO CARLOS CIPRIANO CARVALHO
PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, desaprovar as contas do candidato.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 630-12.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO ELEITO 2º SUPLENTE - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL - CARGO - DEPUTADO FEDERAL - PV - ELEIÇÕES 2014
ORIGEM:PALMAS/TO
RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
REQUERENTE: JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JÚNIOR, CANDIDATO A DEPUTADO FEDERAL - PV
ADVOGADO: ADEMIR TEODORO DE OLIVEIRA
PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar com ressalvas as contas do candidato.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA Nº 5-75.2014.6.27.0000 - REQUERIMENTOS. PARTIDOS POLÍTICOS. PROPAGANDA PARTIDÁRIA. VEICULAÇÃO. 1º E 2º SEMESTRES DE 2015. APENSOS: 26-51; 28-21; 29-06; 64-63; 75-92; 1024-19; 1226-93; 1382-81; 1422-63; 1423-48; 1428-70; 1429-55; 1430-40; 1432-10; 1435-62; 1436-47; 1437-32; 1438-17; 1439-02; 1440-84; 1441-69; 1442-54; 1443-39; 1446-91; 1444-24

ORIGEM: PALMAS-TO
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL (PROS-TO)
REQUERENTE: PARTIDO DA REPÚBLICA (PR-TO)
REQUERENTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO (PRTB-TO)
REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN-TO)
REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB-TO)
REQUERENTE: PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE (PHS-TO)
REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (PSOL-TO)
REQUERENTE: PARTIDO VERDE (PV-TO)
REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO (PSDC-TO)
REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL CRISTÃO (PSC-TO)
REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD-TO)
REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO (PTC-TO)
REQUERENTE: PARTIDO POPULAR SOCIALISTA (PPS-TO)
REQUERENTE: PARTIDO DEMOCRATAS (DEM-TO)
REQUERENTE: PARTIDO PROGRESSISTA (PP-TO)
REQUERENTE: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PC do B -TO)
REQUERENTE: PARTIDO COMINISTA BRASILEIRO (PCB-TO)
REQUERENTE: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL (PMN-TO)
REQUERENTE: PARTIDO SOLIDARIEDADE (SD-TO)
REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL LIBERAL (PSL-TO)
REQUERENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB-TO)
REQUERENTE: PARTIDO ECOLÓGICO NACIONAL (PEN-TO)
REQUERENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT-TO)
REQUERENTE: PARTIDO PÁTRIA LIVRE (PPL-TO)
REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO (PRB-TO)
REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB-TO)
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto do relator, deferir todos os pedidos formulados. Vencido o juiz Zacarias Leonardo. O Procurador Regional Eleitoral opinou pelo indeferimento do pedido de veiculação de propaganda eleitoral dos partidos que fizeram o requerimento fora do prazo, bem como dos que não têm representação na Câmara dos Deputados.

REPRESENTAÇÃO Nº 1253-76.2014.6.27.0000 - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - INTERNET - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - SÍTIO DE NOTÍCIAS - GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR
ORIGEM: PALMAS-TO
RELATOR: JUIZA FEDERAL DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO A EXPERIENCIA FAZ A MUDANÇA (PMDB / PT / PSD / PV)
ADVOGADOS: LEANDRO FINELLI e Outros
ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA
REPRESENTADO: SANDOVAL LOBO CARDOSO
ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e Outros

ADVOGADOS: MARCIO GONÇALVES e Outros
REPRESENTADO: JOSELI ANGELO AGNOLIN
ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e Outros
ADVOGADOS: MARCIO GONÇALVES e Outros
REPRESENTADO: COLIGAÇÃO A MUDANÇA QUE A GENTE VE (PRB / PP / PDT / PTB / PSL / PSC / PR / PPS / DEM / PRTB / PHS / PTC / PSB / PRP / PSDB / PEN / SD)
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO E AOUTROS E OUTROS
ADVOGADO: MARCIO GONÇALVES MOREIRA
PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, rejeitar as preliminares arguidas. No mérito, o Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, julgar improcedente a representação.

REPRESENTAÇÃO Nº 1089-14.2014.6.27.0000 - ABUSO - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PROPAGANDA ELEITORAL - INTERNET – SÍTIO DE NOTÍCIAS - GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN - USO IRREGULAR PELOS REPRESENTADOS - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR
ORIGEM: PALMAS-TO
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO A EXPERIENCIA FAZ A MUDANÇA (PMDB / PT / PSD / PV)
ADVOGADOS: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA e Outros
ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA
REPRESENTADO: SANDOVAL LOBO CARDOSO
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE
ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA
ADVOGADO: PATRICIA GRIMM BANDEIRA
ADVOGADO: DANIEL THOMA ISOMURA
ADVOGADA: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA
REPRESENTADO: JOSELI ÂNGELO AGNOLIN
ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE
ADVOGADO: DANIEL THOMA ISOMURA
ADVOGADA: LARISSA DUZZIONI
ADVOGADO: PATRICIA GRIMM BANDEIRA
REPRESENTADO: COLIGAÇÃO A MUDANÇA QUE A GENTE VE (PRB / PP / PDT / PTB / PSL / PSC / PR / PPS / DEM / PRTB / PHS /PTC / PSB / PRP / PSDB / PEN / SD)
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE
ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA
ADVOGADOS: PATRICIA GRIMM BANDEIRA e Outros
ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES
PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, afastar as preliminares arguidas. No Mérito, o Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, julgar improcedente a representação.

REPRESENTAÇÃO Nº 1148-02.2014.6.27.0000 - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - INTERNET - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR
ORIGEM: PALMAS-TO
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO A EXPERIENCIA FAZ A MUDANÇA (PMDB / PT / PSD / PV)
ADVOGADOS: LEANDRO FINELLI e Outros
REPRESENTADO: COLIGAÇÃO A MUDANÇA QUE A GENTE VE (PRB / PP / PDT / PTB / PSL / PSC / PR / PPS / DEM / PRTB / PHS /PTC / PSB / PRP / PSDB / PEN / SD)
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO
ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI
ADVOGADOS: LEANDRO MANZANO SORROCHE e Outros
ADVOGADO: MARCIO GONÇALVES
REPRESENTADO: JOSELI ANGELO AGNOLIN
ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e Outros
ADVOGADOS: MARCIO GONÇALVES e Outros
REPRESENTADO: SANDOVAL LOBO CARDOSO
ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e Outros
ADVOGADOS: MARCIO GONÇALVES e Outros
PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, afastar as preliminares arguidas. No Mérito, o Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, julgar improcedente a representação.

Em seguida, com a conclusão dos julgamentos das prestações de contas dos candidatos eleitos e até a 3ª suplência nas eleições 2014, a Senhora presidente determinou a confecção e impressão dos diplomas, exceto dos candidatos Jaime Café de Sá(3º suplente Estadual), Milne Freitas de Souza(3º suplente Deputado Federal) e Luciano Arruda de Lima(3º suplente de Estadual).
Em Questão de Ordem trazida pela Senhora Presidente, a Corte deliberou, por unanimidade, que os suplentes (Milne Freitas de Souza, Luciano Arruda de Lima e Jaime Café de Sá) que não tiveram suas contas julgadas em Plenário, não serão diplomados no dia 19 de dezembro do corrente ano, mas em gabinete.

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DA CORREGEORIA REGIONAL ELEITORAL
ORIGEM:PALMAS/TO
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

DECISÃO: O Desembargador Marco Villas Boas apresentou o relatório anual das atividades da Corregedoria Regional Eleitoral, em atendimento ao artigo 20 da Resolução nº 7651 do TSE. O Corregedor Regional fez agradecimentos e elogios a toda sua equipe, em especial ao Juiz José Ribamar Mendes Junior, Vice-Corregedor Regional Eleitoral, ZilâniaFilgueiras, LaudyoneEdmailtom dos Santos Arruda, Leonardo de Freitas Santos, Ateon Alves de Siqueira, Verner Maurício Wollmann, Viturino de Souza Lima Albuquerque, Anderson Martins de Melo Assunção, Amanda Cristina Sousa da Silva, Ivana Aparecida Rosa Leão Rezende, Adriani de Sá, Tiago Ferreira de Sena Balduíno, Marcos Antonio Fontenele Barbosa e Laudiseia Alves Luciano

Antes do término da sessão, o juiz José Ribamar fez uso da palavra para parabenizar a Presidente e agradecer a todos os membros da Corte e servidores do Tribunal pela colaboração. Em seguida, o juiz Zacarias Leonardo informou que a Ouvidoria Regional Eleitoral encaminhará à Presidência o relatório de suas atividades e fez votos de boas festas a todos. A juíza Denise Drumond fez uso da palavra para agradecer a oportunidade de convivência com a Corte e desejar a todos, votos de feliz Natal. Também fizeram uso da palavra os juízes Henrique Pereira e Hélio Eduardo Silva. A Presidente parabenizou o trabalho brilhante da Corregedoria e estendeu os elogios ao Procurador Regional Eleitoral pelos trabalhos que fez juntamente com o Corregedor com as comunidades indígenas. Agradeceu a todos os membros pela colaboração, bem como a toda a equipe do Tribunal, na pessoa do Diretor-Geral, José Machado dos Santos e desejou votos de feliz Natal a todos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 20horas e 7minutos. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis _____, Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 18 de dezembro de 2014.

Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR
Vice-Corregedor Regional Eleitoral

JUIZ ZACARIAS LEONARDO
Ouvidor

Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Juíza Substituta

Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

Juiz HÉLIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto

DR. ALVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral